

PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PORTARIA Nº. 040/2.020, DE 27 DE MARÇO DE 2.020.

"DISPÕE SOBRE CONCEÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIAS A FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

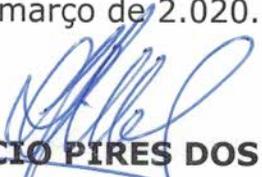
RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à funcionária Pública Municipal, a Sr^a. **EMILIANA MESSIAS DE REZENDE PEREIRA**, portadora do CPF nº. 030.909.481-09, funcionária pública municipal, admitida em **01 de julho de 2.008**, para o exercício do cargo **efetivo** de **OPERÁRIA DE SERVIÇOS GERAIS**, as suas Férias - Premias a que tem direito, por um período de **03 (três) meses**, iniciando-se em **01/04/2.020** e findando-se em **30/06/2.020**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 27 de março de 2.020.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 27 de Março de 2020